

MEMORIAL

Reconhecimento de Saberes e Competências — RSC-PCCTAE

(art. 16, II, e art. 17 da Resolução nº 711-CD/UFMS, de 6 de julho de 2026)

IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	
Nome: João Henrique Miranda de Sousa	Nível de RSC pretendido: RSC-PCCTAE V (Mestrado)
Cargo: Administrador	Data de ingresso na IFE: 19/07/2019
Lotação: GERPAT/DICOM/PROADI	

i. Como preencher este memorial

No memorial descritivo o servidor deve descrever de forma fundamentada a sua trajetória, relacionando as atividades desenvolvidas aos critérios do RSC-PCCTAE e demonstrando os saberes e competências que qualificam a sua atuação. Nos termos do art. 17 da Resolução nº 711-CD/UFMS/2026, deve apresentar, de forma clara e objetiva: (I) a trajetória profissional; (II) a descrição das atividades e experiências relacionadas aos critérios; (III) a demonstração dos saberes e competências desenvolvidos; e (IV) a relação entre as atividades e o nível de RSC pretendido.

1. Trajetória profissional (art. 17, I)

Atuo como servidor técnico-administrativo desde 19 de julho de 2019 no cargo administrador. Desde o início, atuo junto a unidade responsável pela gestão patrimonial de bens móveis, atualmente designada como Gerência de Patrimônio – GERPAT/DICOM/PROADI. Originalmente, as atividades executadas por mim estavam limitadas ao registro de bens adquiridos via nota de empenho, sendo agregadas ao longo do tempo a responsabilidade por demais tipos de registros (abandono, doações e retificações), gestão patrimonial (averiguação de extravios, homologação de termos e elaboração de relatórios) e atividades acessórias (reavaliação de bens, recebimento e entrega de bens, organização de depósito e atuação em comissões). Diante disso, atuando em um ambiente dinâmico, no qual é fundamental o trabalho sinérgico para gerir o espaço físico, utilizar os recursos de forma eficiente, definir prioridades e cumprir prazos.

2. Descrição das atividades e experiências por critério (art. 17, II)

Requisito I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos. (Total: 12 pontos)

Neste critério específico, atuei em comissões responsáveis pela: organização do inventário físico dos anos de 2020, 2021, 2024 e 2025; realização do inventário do Almoxarifado Central de 2021; avaliação e reavaliação de bens móveis. As portarias correspondentes foram unidas em um único arquivo, conforme segue:

- Portaria Nº 4-GAB/PROADI/UFMS, de 18 de maio de 2021 – referente a criação da Comissão de Avaliação e Reavaliação de Bens (3 pontos);
- Portaria Nº 33-GAB/PROADI/UFMS, de 2 de maio de 2021 – referente a criação da Comissão Coordenadora para realização do Inventário Físico Anual 2020/2021 (3 pontos);
- Portaria Nº 552-GAB/PROADI/UFMS, de 16 de dezembro de 2021 – referente a criação da Comissão para a realização do Inventário Anual 2021 do estoque do Almoxarifado Central (3 pontos);
- Portaria Nº 675-GAB/PROADI/UFMS, de 07 de agosto de 2025 – referente a criação da Comissão Coordenadora para realização do Inventário Físico Anual 2024-2025 (3 pontos).

Requisito II — Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

II.9 Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas). (Total: 22 pontos).

Para este critério específico, foram reunidas as capacitações desenvolvidas relacionadas ao contexto de trabalho, focando naquelas relacionadas ao desenvolvimento de habilidades para gerir pessoas, melhorar a comunicação, planejamento e difusão de conhecimento, além de capacitações relacionadas a atualização da legislação e aprendizagem de línguas. Os certificados foram reunidos em três anexos, conforme segue:

- Liderando Pessoas – UNIFESO - 24h (1 ponto);
- Planejamento Estratégico – UNIFESO - 24h (1 ponto);
- Soluções Ágeis - 24h (1 ponto);
- Gestão do Conhecimento – Teoria e Práticas - 20h (1 ponto);
- Gestão do Tempo e Produtividade - 40h (1 ponto);
- Introdução à Gestão de Riscos - 40h (1 ponto);
- Noções Básicas do Trabalho Remoto - 10h (1 ponto);
- Nova Lei de Licitações e Contratos: aspectos gerais e pontos de atenção - 40h (1 ponto);
- Planejamento e Organização Pessoal no Trabalho - 20h (1 ponto);
- Segurança e Saúde do Trabalho no Contexto do Teletrabalho - 18h (1 ponto);
- Ambientes Digitais de Aprendizagem - 30h (1 ponto);
- Avaliação em Processos de Aprendizagem e Modelos de Feedback - 30h (1 ponto);
- Contratações Diretas na Nova Lei de Licitações - 30h (1 ponto);
- Cultura Organizacional Ágil Aplicada ao Contexto Público - 25h (1 ponto);
- Desenvolvimento de Objetos e Atividades de Aprendizagem - 30h (1 ponto);
- Design Instrucional para Nativos e Imigrantes Digitais - 30h (1 ponto);
- Fundamentos e Metodologia da Educação Corporativa - 40h (1 ponto);
- Gestão de Projetos Educacionais - 30H (1 ponto);
- Francês Básico - 45h (1 ponto);
- Espanhol: Língua e Cultura - 40h (1 ponto);
- Libras Básico - 40h (1 ponto);
- Libras Intermediário - 40h (1 ponto).

II.11 Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino. (Total: 1 ponto)

Neste item, foi incluído certificado referente a participação em congresso como ouvinte.

- III Congresso Nacional de Administração Contemporânea (On-line) – 30h (1ponto)

Requisito III — Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

Nenhum.

Requisito IV — Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

IV.3 Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos. (Total: 18 Pontos)

Foram reunidas as documentações referentes a fiscalização de quatro contratos que tratam da contratação de serviços para realização de leilão e manutenção de equipamentos de refrigeração. Os documentos foram reunidas em um único arquivo, conforme a sequência:

- Instrução de Serviço nº 714, de 28 de novembro de 2019 - trata do Contrato nº 61/2019-UFMS (4,5 pontos);
 - Portaria nº 346 - GAB/PROADI/UFMS, de 29 de setembro de 2021 - trata do Contrato nº 192/2020-UFMS (4,5 pontos);
 - Portaria nº 684 - GAB/PROADI/UFMS, de 28 de agosto de 2023 - trata do Contrato nº 75/2023-UFMS (4,5 pontos);
 - Portaria nº 946 - GAB/PROADI/UFMS, de 27 de novembro de 2023 - trata do Contrato nº 108/2023-UFMS (4,5 pontos).
-

Requisito V — Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

Nenhum.

Requisito VI — Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

VI.4 Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação – IQ. (Total: 30 pontos)

Para este critério específico, são apresentados dois certificados referentes a especializações ligadas ao contexto de trabalho:

- Gestão Pública, especialização Pós-Graduação Lato Sensu - 360h;
- Administração Pública, especialização Pós-Graduação Lato Sensu - 420h

VI.10 Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais. (Total: 7,50 pontos)

Neste critério específico, é apresentada a coautoria de artigo científico publicado em revista especializada:

- SANTO, Anderson Luis do Espirito; SOUSA, João Henrique Miranda de. GESTÃO EMOCIONAL: O DESENVOLVIMENTO E A IMPORTÂNCIA DA EMOÇÃO PARA AS ORGANIZAÇÕES. **Revista Destaques Acadêmicos**, Lajeado, RS, v. 12, n. 1, 2020. DOI: 10.22410/issn.2176-3070.v12i1a2020.2510. Disponível em: <https://univates.br/revistas/index.php/destaques/article/view/2510>. Acesso em: 15 jul. 2026.

3. Demonstração dos saberes e competências desenvolvidos (art. 17, III)

Os itens listados compõem a esfera visível e mensurável dos meus conhecimentos adquiridos ao longo do exercício do cargo, aos quais são somadas as vivências, amadurecimento e desenvolvimento prático de habilidades. Primeiramente, destaca-se a aquisição de conhecimento relacionado a gestão de pessoas, o qual ultrapassa o contexto de liderança e inclui lições sobre empatia, tutoria, trabalho em equipe e desenvolvimento de uma cultura local forte. A partir desses elementos, me tornei capaz de identificar as individualidades e adaptar a forma de abordagem de cada servidor, levando a um melhor relacionamento interpessoal e consequentemente alinhamento quanto a melhor forma de execução das atividades.

Do mesmo modo, os conteúdos relacionados ao planejamento permitem uma gestão mais eficiente dos recursos disponíveis, antecipação de cenários e desenvolvimento de alternativas. Permitindo, assim, o exercício do trabalho focado na eficácia, eficiência e efetividade.

Por sua vez, a atuação como fiscal de contratos ampliou o meu senso de responsabilidade, levando ao desenvolvimento de uma postura mais ativa, sendo capaz de observar o processo de forma contínua e propor correções. Consequentemente, permitindo que a contratação cumprisse seu objetivo dentro da legalidade.

Da mesma forma, as atualizações na legislação exigem estudo contínuo. Diante disso, me tornei capaz de compreender essas alterações e como elas impactam o contexto de trabalho, além de difundir essas novas informações com os demais servidores de forma clara e objetiva. Desse modo, resultando em uma equipe atualizada e eliminando possíveis erros.

4. Relação entre as atividades e o nível de RSC pretendido (art. 17, IV)

Na minha trajetória profissional foram demonstrados saberes e competências que atingem os requisitos estabelecidos e contribuíram para o desenvolvimento institucional, evidenciados pela documentação apresentada. Esta que demonstra que foram atingidos 90,50 pontos distribuídos em 6 critérios específicos diferentes, enquanto o mínimo exigido é de 52 pontos em 5 critérios, sendo, por isso, suficientes para atingir o nível RSC-PCCTAE V.

Assinatura digital